

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVREDOCÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS, ÁREA DE LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA, DISCIPLINA DE LITERATURA HISPANOAMERICANA: SÉCULOS XIX, XX E XXI. CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA DOUTORA ANA CECÍLIA ARIAS OLMOS.

A Professora Doutora Ana Cecília Arias Olmos submeteu-se às provas do concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de livre-docência (Arguição de Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) do dia 15 a 17 de fevereiro de 2016.

A Congregação, em reunião ordinária de 26/11/2015, aceitou o pedido de inscrição da candidata Professora Doutora Ana Cecília Arias Olmos no concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de livre-docência no Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, disciplina de Literatura Hispano-americana: Séculos XIX, XX e XXI, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Julio Cesar Pimentel Pinto Filho (DH/FFLCH, Livre-docente), Jorge Schwartz (DLM/FFLCH, Titular, aposentado), Miriam Viviana Gárate (Unicamp, livre-docente), Elena Cristina Palmero González (UFRJ, Titular) e Wander Melo Miranda (UFMG, Titular).

No dia 15 de fevereiro de 2016, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração das listas de pontos para a prova escrita. Às oito horas e cinquenta e cinco minutos, a candidata tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos.

Às nove horas iniciou-se a Arguição de Memorial. A Comissão Julgadora considerou que a candidata respondeu adequadamente às questões feitas sobre o memorial, que demonstra as diversas e fecundas atividades acadêmicas desenvolvidas com alto nível de excelência.

Às quatorze horas, iniciou-se a Defesa de Tese apresentada sob o título “Ensaio de narradores na literatura latino-americana, 1970-2010”. A candidata submeteu à Comissão Julgadora uma tese que cumpre todos os requisitos necessários à obtenção da livre-docência. A tese revela rigor teórico, notável capacidade crítica e conhecimento profundo do assunto ao longo dos oito ensaios. Durante a defesa revelou pleno domínio do tema, excelente articulação de ideias e capacidade vigorosa de argumentação, o que revela uma intelectual de alta competência.

No dia 16 de fevereiro de 2016, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, ocorreu o sorteio do ponto e início da Prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos após o sorteio). A Prova Escrita acerca do tema “Formas híbridas na narrativa hispano-americana” foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pela candidata, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH 027/2010, republicada em 26/10/2010.

Às quatorze horas, a candidata tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática. No dia 17 de fevereiro de 2016, às quatorze horas, iniciou-se a Prova Didática sobre o tema “A ‘nova narrativa’ hispano-americana” e foi realizada em quarenta e nove minutos, durante os quais a candidata demonstrou capacidade didática, perspectiva inovadora sobre a ficção e a crítica

hispano-americanas dos anos 1960 e 1970, bem como estabeleceu frutífero diálogo entre esta literatura, a vanguarda dos anos 1920 e a produção literária da atualidade.

Às quinze horas e quinze minutos a candidata fez a leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou a prova escrita bem elaborada, original e consistente na fundamentação do tema e no balanço literário realizado.

Após o término da leitura da Prova escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Profs. Drs. Julio Cesar Pimentel Pinto Filho: 10,0 (dez inteiros) (aprovada), Jorge Schwartz: 10,0 (dez inteiros) (aprovada), Miriam Viviana Gárate: 10,0 (dez inteiros) (aprovada), Elena Cristina Palmero González: 10,0 (dez inteiros) (aprovada) e Wander Melo Miranda: 10,0 (dez inteiros) (aprovada).

Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora Doutora ANA CECÍLIA ARIAS OLMOS, satisfaz as exigências para a livre-docência, aprovadas pela Congregação, com base no Estatuto da USP, considera-a habilitada na área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, disciplina de Literatura Hispano-Americana: séculos XIX, XX e XXI.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/02/2016